



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.011 , DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 12270,
de 02 de setembro de 2010

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 46615/2009, e

CONSIDERANDO que o Grupo de Loteamento da Área de Planejamento comprovou o descumprimento das obrigações decorrentes do decreto autorizativo à Associação de Moradores e Proprietários do Residencial Portal da Serra,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, o Decreto nº 12270, de 02 de setembro de 2010, que dispõe sobre autorização de fechamento de vias públicas que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DEBORA ANDRADE PÉREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 06 de abril de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo